

# Tenda Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58 - NIRE 35.300.357.469

## Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08 de maio de 2024

**1. Data, Horário e Local:** em 08 de maio de 2024, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do artigo 10 do Estatuto Social da Tenda Negócios Imobiliários S.A., situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, edição impressa, nas páginas B7 e B8, bem como na edição eletrônica, em 03 de maio de 2024. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Maurício de Garcia Paula. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. **4. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a destinação dos dividendos; e **(iii)** deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** definir o jornal de grande circulação utilizado para as publicações legais da Companhia. **5. Deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Foram aprovadas, pela totalidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76, o valor do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 correspondente a R\$ 157.899.958,99 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) foram absorvidos pela conta de reserva de lucros. Desta forma, foi deliberado, pela totalidade dos acionistas presentes, que não haverá distribuição de dividendos, conforme previsto no § 4º, artigo 202 da Lei das 6.404/76. **(iii)** a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: como Diretor Presidente, **(i) Rodrigo Osmo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 25.254.176-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.909.818-04; e, como Diretores, sem designação específica, **(ii) Luiz Maurício de Garcia Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 104643887 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.555.687-09 **(iii) Alexandre Millen Grzegorzewski**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 29.151.333-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.858.688-50; **(iv) Cristina Caresia Marques**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG nº 26.664.456-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.815.538-99; **(v) Daniela Ferrari Toscano de Britto**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 183.390.866-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 173.221.438-76; **(vi) Fabricio Quesiti Arrivabene**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 24.420.816-5-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.101.058-46; **(vii) Renan Barbosa Sanches**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 35.412.044-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.652.628-74; **(viii) Weliton Luiz Costa Junior**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade RG nº 332882 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.626.431-72; **(ix) Rodrigo Fernandes Hissa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 9.301.300.977-0 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 766.983.273-87; **(x) Alexandre Regis de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 29.472.236-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.970.708-21; **(xi) André Luis Menegazzo Padilha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 43.542.186-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.179.498-80; **(xii) Amanda da Silva Bezerra**, brasileira, divorciada, arquiteta e urbanista, portadora da carteira de identidade RG nº 28.145.662-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.212.678-50; **(xiii) Marcelo De Melo Buozi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 22.517.151-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.688.268-90, e **(xiv) Igor da Silva Gomes**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.968.451-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.067.438-90, todos os anteriores residentes e domiciliados no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço na mesma capital, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; Os Diretores ora eleitos firmarão nesta data o Termo de Posse onde declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis e que cumpre com todos os requisitos previstos nos artigos 147 e 153, da Lei nº 6.404/76 para investidura no cargo da Diretoria da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Foi aprovado, pela totalidade dos acionistas presentes, a determinação, conforme disposto no § 3º do artigo 289 da Lei das 6.404/76, que as publicações legais da Companhia, passem a ser feitas, obrigatoriamente, subsequentemente à publicação desta ata, no jornal "O Estado de São Paulo". **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionistas Presentes:** Construtora Tenda S.A. (p. Renan Barbosa Sanches e Luiz Maurício de Garcia Paula) e Tenda 35 Participações S.A. (p. Renan Barbosa Sanches e Luiz Maurício de Garcia Paula). Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 08 de maio de 2024.

**Amanda da Silva Ribeiro** - Secretária. JUCESP nº 211.803/24-8 em 27/05/2024.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>